

AO EXPEDIENTE DO DIA

02 de 07 de 10 2003
J8 - 06 de 10 03



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Manoel Junior



REQUERIMENTO N.º 1617/2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 83 do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 147/2003, de minha autoria, que dispõe sobre a criação do Certificado de Qualidade em Serviço Público Municipal e dá outras providências, e que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, para reexame da matéria.

Sala das Sessões, 17 de junho 2003.


MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Deputado

Aprovado o requerimento em
discussão única.

Em, 02 / 07 / 2003


1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO



REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 1617/2003.

Registrado em, 18 / 06 /2003.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 02 / 07 /2003.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 02 / 07 / 2003.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2003.

Assessoria ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 02 / 07 /2003.

Assessoria Ao Plenário

[Signature]
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2003.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2003.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (s).

Em 18 / 06 / 2003.

[Signature]
Assessor